

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG							Ano:	2021		
Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito			Campus: Santa Vitória do Palmar					
Felipe Kern Moreira		Professor Federal		Regime de Trabalho:			40DE			
1. Disciplinas : 1.1 Gerais		%	Curso	Nível	Orient?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual
Fundamentos de Direito Internacional Público			Relações Internacionais	Graduação		U	anual	1	4	8,00
Direito do Mar			Relações Internacionais	Graduação		A	anual	1	4	8,00
Fundamentos de Direito Internacional Privado			Relações Internacionais	Graduação		A	anual	2	4	8,00
Tratados Internacionais			Relações Internacionais	Graduação		A	anual	2	4	8,00
Pluralismo Jurídico e Justiça Social			Mestrado em Direito	Graduação		A	anual	1	3	6,00
Metodologia de Pesquisa Jurídica			Mestrado em Direito	Pós-Graduação		A	anual	1		0,00
										0,00
										0,00
1.2. Disciplinas relacionadas a orientação										
Pesquisa em Relações Internacionais I			Relações Internacionais	Graduação	s	A	anual	1	4	8,00
Pesquisa em Relações Internacionais II			Relações Internacionais	Graduação	s	A	anual	1/2	8	8,00
Pesquisa em Direito			Direito	Graduação	s	A	anual	1/2	4	8,00
Elaboração de Dissertação I			PPGD	Pós-Graduação	s	A	anual	1	3	6,00
					s					6,00
2. Orientações Diversas: 2.1. Tese Doutoral:		0	2.2 Dissertacao:	2	2.3.Projetos:		12	2.4 TCC:	7	74,00
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia		1	2.5.E.Externo:	0	2.6 Subtração:		36	Total Orient.:		-2,50
3. Carga Horária em Atividades Administrativas :										
Vice-Direção da Faculdade de Direito										10,00
Representante da FaDir na Comissão Própria de Avaliação										2,00
Membro da Comissão Interna de Avaliação - CIAP										2,00
Membro da Conselho da FaDir										2,00
Membro da Comissão para criação do curso de direito em Santo Antônio da Patrulha										2,00
Membro e presidente da Comissão organizadora dos eventos dos 60 anos do Curso de Direito										2,00
4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :										
Membro da Comissão Especial da FaDir para Progressão à Classe de Prof(a). Adjunto(a)										2
Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Relações Internacionais										2
5. Total de Carga Horária										
										95,50
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032										
Organizador, palestrante e apresentador de trabalhos do IV Congresso do Instituto Brasileiro de Direito do Mar.										
7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)										
Diretor do Instituto Brasileiro de Direito do Mar, Editor Assistente do Anuario Brasileiro de Direito do Mar, Orientador de 1 monitoria do Instituto Brasileiro de Direito do Mar										
8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 10 anos a contar do presente.										
Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1o da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3o da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.										